



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº.009/2015

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 01 de abril, a partir das 13 horas, e o dia 02 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 03 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 30 de março de 2015.


Denilson Ferreira de Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA



PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0064004	ROSEMARY DE SOUZA RODRIGUES	41
0063982	CARLA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	42

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (apenas original),
Carteira de Identidade (03 vias, 01 autenticada),
CPF (03 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal,

Goioerê – PR, em 31 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:08051DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (01 a 16 de Abril de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0062885	NILCEIA BACHETA BASTOS	73
0064897	MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA	74
0063954	WALDIRENE DOS SANTOS ROSSETTO	75

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (original),
Carteira de Identidade (03 vias, 01 autenticada),
CPF (03 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada),
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos,

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 31 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:98848772

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 01 de abril, a partir das 13 horas, e o dia 02 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 03 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 30 de março de 2015.

DENÍLSON FERREIRA DE RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Liamar Bonatti Zorzanello
Código Identificador:7898C9A2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR RESOLUÇÃO 01 2015

Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal 341/2010 em consonância com a Lei nº 170, do CONANDA de 10 de Dezembro de 2014 no município de Goioxim/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião extraordinária no dia 15 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 341/2010.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Alteração da Lei 341/2010 em consonância com a Resolução nº 170, de Dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha e, data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar do Município de Goioxim/Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 16 de Dezembro de 2014.

